Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Taciano Goulart

Data: Hora:

Ofício nº :

Aprovado na 6ª SO,

realizada em 18.03.25

Sendo

Antonio Carlos Tavares

Presidente

Presidente

INDICAÇÃO Nº 104 /2025

Assunto: Solicitação de funcionamento integral da farmácia do Pronto Socorro para pacientes atendidos na unidade.

Ref: 004/2025

Bertioga, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador vem sendo muito procurado por munícipes que relatam dificuldades no acesso a medicamentos prescritos no Pronto Socorro. Atualmente, a farmácia localizada dentro da unidade funciona apenas a partir das 17h, o que gera um grande transtorno para os pacientes atendidos antes desse horário.

Esses pacientes precisam se deslocar até uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do seu bairro para retirar seus medicamentos. No entanto, muitas vezes muitos deles não possuem condições financeiras para esse deslocamento, indo ao Pronto Socorro com dinheiro contado apenas para a ida e

a volta para casa. Além disso, o estado de saúde pode dificultar ainda mais essa locomoção.

Outro ponto preocupante é que as farmácias das Unidades Básicas de Saúde encerram suas atividades às 16h, enquanto a farmácia do Pronto Socorro inicia o atendimento às 17h, deixando um intervalo sem cobertura. Além do deslocamento, os pacientes que conseguem chegar até uma UBS ainda precisam enfrentar filas e, muitas vezes, não encontram os medicamentos disponíveis.

Diante dessa situação, indico à Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, a possibilidade de ampliar o funcionamento da farmácia do Pronto Socorro para o período integral, garantindo que os pacientes atendidos na unidade possam retirar seus medicamentos imediatamente após a consulta. Para a população em geral, que não passou por atendimento no Pronto Socorro, o funcionamento iniciaria as 16h, horário que encerra os atendimentos nas UBS.

A falta de acesso imediato aos medicamentos compromete a continuidade do tratamento prescrito, podendo agravar o estado de saúde dos pacientes e aumentar a demanda por novos atendimentos de urgência.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir mais dignidade, segurança e eficiência no atendimento à população, peço que a Prefeitura e a Secretaria de Saúde que estudem a viabilidade da ampliação do horário de funcionamento da farmácia do Pronto Socorro.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Taciano Coulart

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Michele Russo
Vereadora